

**PORTARIA FUNDAJ Nº 81, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

Altera a Portaria Fundaj nº 177, de 11 de outubro de 2022, que designa os membros da Equipe de Planejamento de Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130000623/2022-16

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 23130000623/2022-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Portaria Fundaj nº 177, de 11 de outubro de 2022, que designa os membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo FUNDAJ nº 05, 23130000623/2022-16, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, passando os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo FUNDAJ nº 23130000623/2022-16, cujo objeto é a “*Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados e com dedicação exclusiva de mão de obra para a função de Apoio Técnico Administrativo II, visando atender as necessidades da Fundação Joaquim Nabuco, pelo prazo de 12 (doze) meses*”:

<b>Servidores</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Edna Corrêa de Oliveira	0435158
Cleber Gomes da Rocha	3355805

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta